

Audiência para a Comissão Parlamentar da Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Para a Distribuição:

1. Atualmente, as **Distribuidoras** só pagam às pequenas e médias empresas se tiverem quatro ou mais publicações no mercado.
2. Neste momento, as Editoras não têm qualquer conhecimento sobre os clientes, postos de venda e locais, o número de exemplares distribuídos e vendidos, pois pertencem todos às distribuidoras.
3. Somos obrigados a aceitar os resultados apresentados das distribuidoras, sem qualquer representação do Editor ou fiscalização.
4. As revistas entram nas distribuidoras e mudam de padrão, porque ficam com as sobras e com o dinheiro da destruição desses exemplares e das vendas.
5. O Editor não é informado do percurso semanal de vendas, nem de quais os locais ou zonas onde existe maior número de vendas.
6. Quanto, ao pagamento é feito através de um encontro de contas entre as despesas e as receitas.
7. O Editor não sabe qual a taxa de distribuição aplicada e qual a tabela de preços aplicada.

Soluções para resolver o problema:

8. Tomo a liberdade de expressar a minha opinião sobre o conteúdo de tabelas de preços, pois deve conter:
 - Taxa de distribuição, valor do combustível e distância em euros/km.
 - Deve de existir diferentes preços conforme a quantidade de exemplares para distribuir.
9. Quanto às condições de pagamento, deve de existir um cartão recarregável da Distribuidora para cada cliente.
10. O carregamento poderá ser através de pagamento por multibanco (com Entidade, Referência e o valor aberto para o cliente depositar a importância que deseja) ou nos CTT-Correios de Portugal, postos de venda (do género Payshop, tal como as operadoras de Telecomunicações e Carris), assim como, por transferência bancária.
11. Quanto à mercadoria (revistas, jornais, livros e outros produtos) deve de ser obrigatória a devolução das sobras ao Editor ou a qualquer outro empresário.
12. Caso contrário, a Distribuidora compra esse produto ao Produtor ou Editor que ficará da total responsabilidade das Empresas de Distribuição.

Lisboa, 27 de Janeiro de 2016.

Carla Maria Abrunhosa Vieira